



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 541, DE 2022

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar eventual irregularidade e crimes na condução de obras e edificações, bem como responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

**AUTORIA:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Eliane Nogueira (PP/PI), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Margareth Buzetti (PP/MT), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Viana (PL/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Eduardo Velloso (UNIÃO/AC), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Fernando Collor (PTB/AL), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC/GO), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Reguffe (UNIÃO/DF), Senador Roberto Rocha (PTB/MA), Senador Romário (PL/RJ), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil – Fies, no mesmo período.

**JUSTIFICAÇÃO**

O governo Bolsonaro tem pautado sua gestão na transparência e eficiência, buscando concluir inúmeras obras iniciadas nos outros governos, mas que deixaram de ser concluídas.

Nas últimas semanas essa casa legislativa tem colhido informações relacionadas a gestão de obras, tendo sido apontado que inúmeros municípios brasileiros possuem obras de creches e escolas inacabadas.

Na oportunidade, apurou que há obras iniciadas em 2006 e que não foram concluídas.

Hoje mesmo, o Sr. Marcelo Lopes da Ponte, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ligado ao Ministério da Educação afirmou que a maioria das obras não concluídas são de governos anteriores.  
[1]

SF/22404.34710-16 (LexEdit)  
|||||

Em relação às obras financiadas com recursos do FNDE, o Relatório nº 4, de 2021, do Comitê de Obras Inacabadas (COI)[2], indica que “há 2.620 obras inacabadas, no montante de R\$ 2.401 bilhões em projetos pactuados, dos quais já foram pagos R\$ 1.286 bilhão; e existem ainda 1.045 empreendimentos paralisados, que representam mais de R\$ 1.224 bilhão em projetos pactuados, dos quais foram pagos R\$ 628.082 milhões, perfazendo um total, entre obras inacabadas e paralisadas de quase R\$ 2 bilhões já pagos.” (fls. 24)

Todas essas informações terminaram chegando ao conhecimento desta Casa a partir da oitiva do Senhor Marcelo Lopes da Ponte, Presidente do FNDE, em nossa Comissão de Educação.

Ele informou que o repasse das verbas termina sendo dificultado pela existência de obras iniciadas há muito tempo, e, por razões várias, nunca concluída. Precisamos, pois, ir a fundo nessa questão, que seria a verdadeira causa para ser abraçada por esta Casa.

Vale registrar que, de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, obras paralisadas são aquelas que tiveram sua execução interrompida, mas o termo de compromisso ainda está vigente. Por sua vez, obras inacabadas são aquelas que tiveram sua execução interrompida em decorrência do término da vigência dos instrumentos - Termos de Compromisso ou Convênios - celebrados com o FNDE.

Essa situação demonstra a necessidade de investigar as razões para o abandono dessas obras para evitar o desperdício de mais recursos públicos, além de apurar as devidas responsabilidades.

Na mesma linha, faz-se necessário apurar possíveis irregularidades, ações e omissões de agentes e ex-agentes públicos referente ao Programa de Financiamento Estudantil – Fies.

O Fies é considerado uma das mais importantes ações sociais do governo federal. Criado a há duas décadas, o programa já investiu mais de 100 bilhões de reais formação superior de estudantes carentes.

Em 2012, foi alvo de irregularidade, revelado pela a revista *veja*[3], que um grupo de auditores descobriu que o programa beneficiaram faculdades privadas impedidas de receber recursos do governo federal. O esquema teria desviado, de acordo com estimativas preliminares, 1 bilhão de reais para 20 instituições de ensino.

SF/22404.34710-16 (LexEdit)

Na época, o Ministério da Educação e Cultura confirmou que, ao detectar os primeiros indícios de irregularidades na concessão de empréstimos a estudantes, imediatamente solicitou o apoio da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU). O coordenador do programa na época era o Senhor Flávio Carlos Pereira, que ocupava o cargo desde 2012, nomeado no governo Dilma Rousseff.[4]

Diante da importância da medida, solicito o apoio dos nobres pares para a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as obras iniciadas e não concluídas financiadas com recursos do FNDE, bem como possíveis irregularidades no Fies.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2022.

# Senador Carlos Portinho

## Líder do PL

Nome do Senador	Assinatura

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e número de membros suplentes igual à metade dos titulares mais um, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),....

Nome do Senador	Assinatura



## ANEXO – REFERÊNCIAS

1 - <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=10662&codcol=47> – acessado em 07, de abril de 2022.

2 - <https://veja.abril.com.br/brasil/fraude-no-fies-pode-ser-maior-que-1-bilhao-de-reais/> - acessado em 07, de abril de 2022.

3 - <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/4243/fraudes-no-fies-sao-investigadas-diz-ministerio-da-educacao> - acessado em 07 de abril de 2022.

4 - <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/4243/fraudes-no-fies-sao-investigadas-diz-ministerio-da-educacao> - acessado em 07 de abril de 2022.

SF/22404.347-0-16 (LexEdit)  
|||||